



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

PORTARIA Nº:016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre recesso do Poder Legislativo do município de Aragominas/To, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso do Poder Legislativo de Aragominas no período de **23/12/2025 a 04/01/2026**.

Art. 2º - Os servidores desta Casa de Leis ficarão de sobreaviso para atendimento de qualquer demanda administrativa ou de emergência que requerer ao Presidente.

Art. 3º - As atividades do Poder Legislativo retornam normalmente no dia **05 de janeiro de 2026 (segunda-feira)**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, TOCANTINS, aos 23 dias de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DEVANIR LUIZ

PEREIRA:617125

07249

Assinado de forma digital
por DEVANIR LUIZ
PEREIRA:61712507249
Dados: 2025.12.23 08:00:31
-03'00'

DEVANIR LUIZ PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS